

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE DE 2005
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Fazenda sobre os gastos efetuados com a cerimônia de lançamento e divulgação da Medida Provisória n. 252, a “MP do bem” no Palácio do Planalto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 24, inc. V e §2º, 115, inc. I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci, o seguinte pedido de informações sobre os gastos efetuados com a cerimônia de lançamento e divulgação da Medida Provisória n.º 252, de 15 de junho de 2005, a “MP do Bem”:

1. Quanto foi gasto com a realização da cerimônia de lançamento e assinatura da Medida Provisória n. 252/05, a “MP do Bem” no Palácio do Planalto?
2. Qual órgão foi responsável pelo pagamento das despesas realizadas com a cerimônia de lançamento e assinatura da Medida Provisória n.º 252/05, a “MP do bem” no Palácio do Planalto?
3. Quantas pessoas participaram do evento e quais as autoridades presentes na cerimônia de lançamento e assinatura da Medida Provisória n.º 252/05, a “MP do bem” no Palácio do Planalto?
4. Quanto foi gasto com a divulgação nos meios de comunicação da MP n.º252, a “MP do Bem”?
5. Qual o órgão responsável pelo pagamento das despesas realizadas com a divulgação nos meios de comunicação da MP n.º 252, a “MP do bem”?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a perda de eficácia da Medida Provisória n.º 252/2005, por decurso prazo, em razão da falta de quorum para a sua aprovação, no dia 11 de outubro de 2005, por provocação do próprio governo faz-se necessário verificar qual o montante de recursos públicos gastos com o seu lançamento e com a sua divulgação, uma vez que a sua não aprovação ocorreu por força do próprio governo.

O Jornal “O Estado de São Paulo” do dia 12 de outubro de 2005, na pág. 5 trouxe a seguinte notícia:

“A ‘queda’ da MP foi provocada pelo próprio governo, que já não estava contente com o aumento de custo da MP, depois das alterações incluídas no Congresso, e não quis recuar de um artigo polêmico de sua autoria: o que mandava adiar para o ano seguinte o pagamento de causas de até R\$18 mil ganhas contra a União. Hoje, essas sentenças são pagas em até 60 dias e são na maior parte de aposentados que conseguem na Justiça a revisão de seus benefícios. O governo não abriu mão desse artigo. Na iminência de vê-lo aprovado, preferiu retirar sua bancada do plenário da Câmara e derrubou o quorum da sessão. Com isso, a MP perdeu sua última chance de ser votada.”

É imprescindível, portanto, verificar quanto foi gasto pelo governo com o lançamento e a divulgação da Medida Provisória n.º 252/05, uma vez que houve ampla publicidade sobre a sua edição, o que por si só demonstrava o firme propósito do governo em vê-la aprovada. Todavia, a mesma foi rejeitada por força do próprio governo. Não se pode admitir que o dinheiro público seja aplicado de forma imprudente.

O presente requerimento de informações observa ao disposto no artigo 116, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de 2005,

**Deputado Rodrigo Maia
Líder do PFL**